



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, nº 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

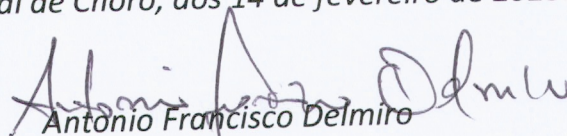
CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS, DE 90 DIAS, AO VEREADOR CRISTIANO DE FRANÇA PEREIRA E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

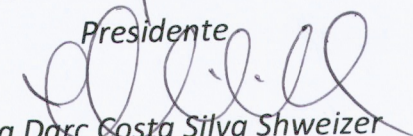
Faço saber que a Câmara Municipal de Choró aprovou e a Mesa Diretora nos termos do Art. 49, XI do RICMC, promulga e publica a seguinte Resolução:

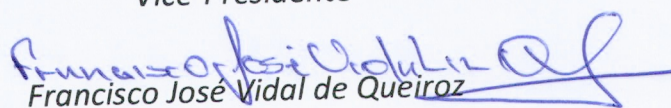
Art. 1º - Nos termos do Art. 34, § 7º, do Regimento Interno do Poder Legislativo de Choró, fica concedido 90 (noventa) dias de licença, ao Vereador, Cristiano de França Pereira;

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal de Choró, aos 14 de fevereiro de 2023.


Antonio Francisco Delmiro
Presidente


Joana Darc Costa Silva Shweizer
Vice-Presidente


Francisco José Vidal de Queiroz
Secretário